



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

EDITAL N° 01/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO TRE-MT N° 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI N° 02093.2023-0

<u>Resumo do Credenciamento</u>			
Órgão: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			Sigla: TRE-MT
CNPJ: 05.901.308/0001-21	Unidade Orçamentária (SIAFI): 14111	Unidade Gestora (SIAFI): 070022	Gestão (SIAFI): 001
Modalidade: Credenciamento	Participação: Pessoa Física e Pessoa Jurídica		Contratação por meio de termo de contrato (Atividade 01) e nota de empenho (Atividade 02)
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas em nível de graduação plena registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Pessoas Jurídicas registradas e especializadas na prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades relacionadas aos projetos executivos e seus acessórios.			
Unidade Responsável: Comissão (Dec. n° 11.878/2024)	Ato de Designação: Portaria TRE-MT n° 379/2023		
Lei de Regência: Lei n° 14.133/2021			

A União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), torna pública a retificação do Edital de Credenciamento n° 1/2024 (identificado no Compras.gov.br sob o n° 70022-31/2024 e no PNCP sob o ID n° 00509018000113-1-003430/2024) por meio do presente instrumento, com fundamento no Parecer 192/ASJUR/TRE-MT e despacho do Diretor-Geral do TRE-MT exarado no processo SEI n° 02093.2023-0, mantidas as disposições do edital original no que não conflitarem com o presente edital retificador e resguardados os credenciamentos já efetivados sob a égide daquele.

Por razões operacionais, a presente retificação será veiculada no sistema Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em procedimento cadastrado especificamente para esse fim, sem que isso implique a instauração de novo edital de credenciamento. O Edital de Credenciamento TRE-MT n° 1/2024 (identificado no Compras.gov.br sob o n° 70022-31/2024 e no PNCP sob o ID n° 00509018000113-1-003430/2024), originalmente publicado no Compras.gov.br e no PNCP, permanece como instrumento principal do procedimento auxiliar de credenciamento, ao qual continuam vinculados o recebimento das solicitações de credenciamento e a divulgação dos resultados do credenciamento em curso. Cabe a este edital retificador apenas atualizar, com efeitos prospectivos, as condições e anexos aplicáveis.

A fim de garantir transparência, ressalta-se que o Edital de Credenciamento n° 1/2024 trata do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas registradas em nível de graduação plena no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou Pessoas Jurídicas registradas e especializadas na prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades relacionadas aos projetos executivos e seus acessórios, conforme especificações, condições e prazos constantes do Termo de Referência e respectivos anexos atualizados, anexados a este Edital, bem como do edital original, com as alterações previstas neste edital retificador.

O presente Edital será regido, no que couber, pela Lei Lei n° 14.133/2021, nos termos dos artigos 184 e 78, I,

bem como de seu inciso III do art. 74, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO (INALTERADO)

Das 08:00 h do dia 15/10/2024 às 23:59 h do dia 15/06/2029.

Esclarece-se que o prazo acima permanece vinculado ao Edital de Credenciamento nº 1/2024 já publicado no sistema Compras.gov.br, não se instaurando, com este instrumento, novo prazo ou novo procedimento de credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO

O Termo de Referência a ser considerado pelos interessados no credenciamento é o anexado ao presente edital retificador, identificado pelo nº **0949233**, devendo ser desconsiderado o Termo de Referência anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.4.

O item 7.4. do Edital de Credenciamento nº 1/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.4. A multa será aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, devendo ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial."

CLÁUSULA QUARTA - ANEXO INTEGRANTE DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

Anexo I - Termo de Referência e seus respectivos anexos

Cuiabá, 13 de novembro de 2025.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 13/11/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link ["Verificador"](#) informando o código verificador **1040306** e o código CRC **11C166FD**.

02093.2023-0

1040306v12